



# Município de **CAMPO MOURÃO**

## SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DIRETORIA DE CONTAS GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 001/2025  
(Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.196/2023)

| PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE |                                    |
|--------------------------------------|------------------------------------|
| 1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA      |                                    |
| Área requisitante                    | SEFIN                              |
| Responsável pela demanda             | Dirce Aparecida Varollo Filla      |
| Cargo/função                         | Diretora de Contas                 |
| Email                                | contabiliade@campomourao.pr.gov.br |
| Telefone                             | (44) 3518-1144 ramal 1219          |

| 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (ART. 78 I DEC. 10.196/23)                                                                                                                                                                                |         |         |            |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|-------------|-------------|
| <b>Objeto</b><br>Locação de auditório, para o WORKSHOP – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL, para 120 inscritos, a ser realizado nos dias 18 e 19/02/2025, público-alvo servidores municipais do Poder Executivo e Poder Legislativo. |         |         |            |             |             |
| Código                                                                                                                                                                                                                                | Objeto  | Unid.   | Quantidade | Valor unit. | Valor total |
| 8039854                                                                                                                                                                                                                               | locação | unidade | 1          | 20.320,00   | 20.320,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                       |         |         |            |             |             |
|                                                                                                                                                                                                                                       |         |         |            |             |             |
| <b>Valor estimado da contratação:</b> R\$ 20.320,00.                                                                                                                                                                                  |         |         |            |             |             |
| <b>Quantidades e previsão de consumo:</b> <i>uma única vez, nas datas 18 e 19/02/2025.</i>                                                                                                                                            |         |         |            |             |             |
| <b>Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:</b> fevereiro/2025.                                                                                                                                            |         |         |            |             |             |
| <b>Vinculação com outra contratação:</b> não se aplica.                                                                                                                                                                               |         |         |            |             |             |
| <b>Indicação da existência de contratação anterior:</b> Sim, inexigibilidade nº 76/2024.                                                                                                                                              |         |         |            |             |             |
| <b>Tipo de demanda:</b><br>(x ) Prestação de serviços<br>( ) Aquisição de produto/Equipamento<br>(ART. 78, II, III, IV, V, VI DEC. 10.196/23)                                                                                         |         |         |            |             |             |

| 3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA (ART. 78 II DEC. 10.196/23)                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Para a realização do WORKSHOP – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL, para 120 participantes, com duração de 14:00 horas, sendo 07:00 horas no dia 18 |





# Município de **CAMPO MOURÃO**

(dezoito) e 07:00 horas no dia 19 (dezenove), o ambiente de realização precisa ser amplo, arejado, boa iluminação, com sonorização e acústica, disponibilização de cadeiras adequadas para o ambiente de palestras.

## 4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- a) Uma visão Estratégica (menos individualizada) do Planejamento Orçamentário e Financeiro Municipal, e das ações a serem desenvolvidas;
- b) Uma Metodologia de Planejamento Financeiro e Orçamentário Técnica e Estruturada aplicável a anos posteriores;
- c) Relatório Estruturado com os Programas e Ações a serem executadas em 2025.

## 5. FONTES DE RECURSOS

|                              |                                                                   |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Nº do Programa governamental | 0052 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO |
| Nº da Ação Orçamentária      | 2283                                                              |
| Fonte de recurso             | 0000 Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co                            |
| Elemento de Despesa          | 3.3.33.90.39.99.99 – red. 260                                     |
| Plano Anual de Contratação   | 201                                                               |
| Nº do Programa governamental | 0052 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO |
| Nº da Ação Orçamentária      | 2283                                                              |
| Fonte de recurso             | 1015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019                |
| Elemento de Despesa          | 3.3.33.90.39.99.99 – red. 1081                                    |
| Plano Anual de Contratação   | 201                                                               |
| Nº do Programa governamental | 0052 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO |
| Nº da Ação Orçamentária      | 2283                                                              |
| Fonte de recurso             | 1021 RECOMPOSIÇÃO FPM                                             |
| Elemento de Despesa          | 3.3.33.90.39.99.99 – red. 1082                                    |
| Plano Anual de Contratação   | 201                                                               |

**Elianni Miniello**

Gerente de Orçamento, Contabilidade e Finanças  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

**Dirce Aparecida Varollo Filla**

Diretoria de Contas  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Autorizado:

**Aldecir Roberto da Silva**

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

